

CANTU STORE S.A

CNPJ/MF nº 41.096.674/0001-19 - NIRE 3530056576-2

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 19 de Dezembro de 2024

1. Data, Hora e Local: Realizada aos 19 dias do mês de dezembro de 2024, às 11:00 horas, por meio de videoconferência, nos termos do artigo 14, Parágrafo Primeiro do Estatuto Social da Cantu Store S.A ("Companhia"); **2. Convocação e Presença:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) Sr. Glauco Guimarães Ferreira; (ii) Sra. Cláudia da Rosa Cortes de Lacerda; (iii) Sr. Humberto Gabriel Cantu; (iv) Sr. Ronaldo de Cunha Bueno Neto; (v) Sr. Eduardo Rogatto Luque; (vi) Sra. Farah Deeba Khan; e (vii) Sr. Julio Andréis Babecki Campuzano. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Glauco Guimarães e secretariado pelo Sr. Joel Gonçalves de Deus. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (I) Autorização para a prestação de garantias em favor da companhia CPX DISTRIBUIDORA S/A., para as operações firmadas junto ao Banco BTG PACTUAL S.A.; (II) Ratificar todos e qualquer ato eventualmente já praticado nesse sentido. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue: I) Autorizar a constituição de garantias fidejussórias por meio de aval ou fiança, garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo aplicações financeiras, títulos e recebíveis, penhor mercantil ou rural, alienação fiduciária e hipoteca, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da Companhia, independentemente dos valores envolvidos, para garantir as obrigações assumidas pela Companhia CPX DISTRIBUIDORA S/A., nas operações contratadas junto ao Banco BTG PACTUAL S/A; II) Autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários, sendo certo que a presente aprovação é válida para todos os instrumentos que venham a ser celebrados; (III) Ficam, ainda, expressamente ratificados todos os atos já praticados junto à referida instituição financeira até a presente data. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Mesa: Presidente - Glauco Guimarães Ferreira; Secretaria – Franciele Aparecida Lemos. Membros do Conselho de Administração Presentes: (i) Sr. Glauco Guimarães Ferreira; (ii) Sra. Cláudia da Rosa Cortes de Lacerda; (iii) Sr. Humberto Gabriel Cantu; (iv) Sr. Ronaldo de Cunha Bueno Neto; (v) Sr. Eduardo Rogatto Luque; (vi) Sra. Farah Deeba Khan; e (vii) Sr. Julio Andréis Babecki Campuzano. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 19 de dezembro de 2024. Mesa: **Glauco Guimarães Ferreira - Presidente; Joel Gonçalves de Deus - Secretário.** JUCESP nº 1.902/25-8 em 08/01/2025. Aloizio E Soares Junior- Secretário Geral em Exercício.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>